



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS EM ESTADO INOPERACIONAL

Dr. Francisco Rodrigues de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:

TORNA PÚBLICO que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 12 de Novembro de 2012, irá proceder à alienação através de hasta pública, de um conjunto de viaturas municipais, nos termos e condições a seguir mencionadas:

CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO

1. OBJECTO

1.1. Constitui objecto deste procedimento a venda de um conjunto de viaturas municipais, que se encontram em estado inoperacional.

Marca	Modelo	Matricula	Ano	Tipo	Anotações	Valor Base de licitação
Mitsubishi	Canter FE 331	23 - 79 - EE	1994	Ligeiro de cabine dupla	Viatura a necessitar de reparações profundas no motor	1.000,00 €
Bedford	NKR 55 L/35	08 - 62 - BC	1992	Ligeiro cabine dupla	Viatura a necessitar de reparações profundas no motor e no interior da cabine	1.250,00 €
Bedford	KBD 27 Y	PD - 35 - 02	1988	Ligeiro mercadorias	Viatura acidentada	750,00 €
Land Rover	Discovery	60 - 94 - HZ	1997	Ligeiro passageiros 4X4	Viatura com o motor totalmente desmontado e a necessitar de reparação	1.000,00 €
Same	Solar 50 4 RM	VE - 11 - 57		Tractor	Tractor a necessitar de reparação do eixo dianteiro.	5.000,00 €

1.2. Os valores indicados não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor.

2. LOCAL, DIA E HORA DO ACTO PÚBLICO

2.1. O acto público tem lugar pelas 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2013, no Edifício dos Paços do Município de Arcos de Valdevez.

2.2. Só podem intervir no acto público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade ou cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos documentos de identificação e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade

ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade dos representantes.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA

Podem habilitar-se à presente Hasta Pública, pessoas singulares ou colectivas que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no Anexo II do CCP.

4. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem conter o valor para arrematação, igual ou superior à base de licitação, devendo ser apresentadas em sobrescrito fechado, constituídas e identificadas do seguinte modo:

- 1) **Envelope com a proposta:** identificado no exterior com o nome do proponente, o nome da Hasta Pública a que respeita e a referência “PROPOSTA”;
- 2) **Envelope com os documentos de habilitação:** identificado no exterior com o nome do proponente, o nome da Hasta Pública a que respeita e a referência “DOCUMENTOS” Os dois envelopes anteriormente referidos serão então encerrados num terceiro subscrito que explicita o endereço da seguinte forma: “Município de Arcos de Valdevez, Hasta Pública para alienação de viaturas municipais – Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez”.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas são remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de recepção ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Secção de Atendimento Público da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, sita na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, até às 16.45 horas do dia anterior ao da realização da Hasta Pública.

5.2. Se o envio das propostas for efectuado pelo correio ou entregue em local diferente do indicado no ponto anterior, os proponentes são os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verificarem, não constituindo motivo de reclamação o facto da entrega das propostas ocorrer já depois de esgotado o prazo fixado para a entrega das mesmas.

6. ADJUDICAÇÃO

6.1. A adjudicação é efectuada pelo preço unitário mais elevado de cada uma das categorias de veículos.

6.2. Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 1.1, e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

7. OUTRAS QUESTÕES

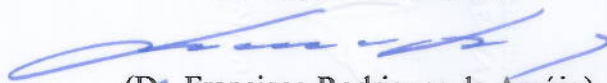
À Hasta Pública são aplicáveis as regras do programa e do caderno de encargos do procedimento aprovados, que se encontram patentes para consulta dos interessados na Secção de Expediente Geral, Arquivo e Documentação da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, sita na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, no horário das nove horas às doze e trinta e das catorze às dezasseis e trinta horas, desde a data da publicação do presente Edital até ao dia e hora da abertura do Acto Público da Hasta Pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda nos jornais locais.

E eu, Francisco Rodrigues de Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, desta Câmara Municipal, igualmente o assino e subscrevo.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 20 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Francisco Rodrigues de Araújo)